PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2023.

Ofício nº 17367/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 445/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 445/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1025/2023-GP, de 4 de agosto de 2023, dessa Casa de Leis, sobre recapeamento asfáltico realizado na Rua Edésio Fabiano Andrade, remetemos, em anexo, a manifestação da Secretaria Municipal de Obras.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 29/08/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b6b07cb1-1feb-4823-a48e-c913b6102816.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMOB
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA – DIMV

Em observação aos esclarecimentos solicitados ao Requerimento 445/2023, alguns pontos merecem atenção, sendo:

- o requerimento supra questiona a condição de ruína da via e concluí dizendo que a via foi pavimentada há um ano e meio, e apresenta uma imagem da via em questão;



- a rua em questão contempla distintos bairros;

- o trecho identificado ao requerimento supracitado não foi recapeado em 2022 como conta informado ao requerimento 445/2023;

De posse destes é imperioso destacar alguns fatos, sendo:

- em 2022 a R. Edésio Fabiano Andrade foi recapeada ao trecho compreendido entre a R. Angelim Favassa e R. Elói Armando Nedel, localizada ao Bairro Cidade Nova II.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b6b07cb1-1feb-4823-a48e-c913b6102816.

- em 2023 a R. Edésio Fabiano Andrade foi recapeada ao trecho compreendido entre a R. Eng. Augusto Araújo e Av. Fiorino Brol, localizada ao Bairro Cidade Nova.

A seguir, caracterização dos trechos recapeados da R. Edésio Fabiano Andrade.



De posse da imagem presente ao Requerimento 445/2023, e a imagem imediatamente acima é possível caracterizar que o trecho em debate é o identificado em vermelho na imagem imediatamente acima, sendo tal trecho recapeado em agosto de 2023.

Destaca-se que no trecho em debate, identificado pela imagem presente ao requerimento 445/2023, durante a vigência desta administração municipal somente ocorreu atividade de recapeamento asfáltico no período de agosto de 2023.

Importante mencionar que o trecho da R. Edésio Fabiano Andrade compreendido entre a R. Eng. Augusto Araújo e a R. Elói Armando Nedel não foi pavimentado, e não consta planejamento para execução de pavimentação neste, em função deste não contemplar unidades residenciais.

Sem mais, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 17/08/2023 06:34

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 17/08/2023 06:50

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b6b07cb1-1feb-4823-a48e-c913b6102816.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **17.367/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 445/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b6b07cb1-1feb-4823-a48e-c913b6102816&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b6b07cb1-1feb-4823-a48e-c913b6102816

Hash do Documento

C6DA137F53578C016F5A71E0D9ECB182A4DF0C698957CB143901D27611F85A09

Anexos

445-2023.pdf - **111618c4-91f2-4426-b1fd-f9bafad51cfe**
RESPOSTA REQ 445-2023 - RESPOSTA - SMOB.pdf - **4942a737-ac5d-49e0-a1b7-54d5888e200b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 17/08/2023 18:34:48 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 17/08/2023 18:50:09 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.